LEI Nº 2.023/2008
Dispõe sobre alteração no anexo referente às Metas Fiscais Anuais da Lei Municipal nº 2.007, de 21 de julho de 2008 - Lei de Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2009.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais Anuais, constante da Lei Municipal nº 2.007, de 21 de julho de 2008, passa a ser o constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 04 dias do mês de novembro de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 04 de novembro de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

Município de Joã[illegible]leiva - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2009

ANEXO ÚNICO

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	31.198.207,00	29.957.947,95	0,075	33.984.256,61	31.341.951,45	0,078	36.975.360,13	32.788.937,45	0,082
Receitas Primárias (I)	30.645.843,48	29.427.543,19	0,073	33.382.180,37	30.786.687,16	0,077	36.320.338,01	32.208.078,22	0,080
Despesa Total	31.198.207,00	29.957.947,95	0,075	33.984.256,61	31.341.951,45	0,078	36.975.360,13	32.788.937,45	0,082
Despesas Primárias (II)	30.911.707,00	29.682.837,53	0,074	33.671.971,61	31.053.946,88	0,078	36.634.970,13	32.487.087,08	0,081
Resultado Primário (III) = (I	-265.863,52	-255.294,33	-0,001	-289.791,24	-267.259,72	-0,001	-314.632,12	-279.008,86	-0,001
Resultado Nominal	-321.878,69	-309.082,67	-0,001	-264.899,57	-244.303,40	-0,001	-95.816,99	-84.968,40	0,000
Dívida Pública Consolidada	173.623,09	166.720,85	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-1.667.449,97	-1.601.161,87	-0,004	-1.932.349,54	-1.782.107,70	-0,004	-2.028.166,53	-1.798.533,54	-0,005
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	1,91	1,98	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	41.746.000.000,00	43.449.000.000,00	45.235.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

João Neiva-ES, 4 de Novembro de 2008

LUIZ CARLOS PERUCHI
Prefeito Municipal

ANTONIO ELIAS DE FRAGA
Contador CRC nº : 9072/O-0

RENATO S. MORELLATO
Secretário Municipal Fazenda